



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22-02-2024), às
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Ana Flávia Cardoso da Silva
6 Meazza e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de janeiro
7 de 2024. Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de
8 Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, e já analisado pelo Comitê de
9 Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevlBrilhante tem
10 atualmente 80,34% aplicados em renda fixa e 19,58% aplicados em renda variável e
11 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,09%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante
12 teve no mês uma rentabilidade insatisfatória de -0,13%, que foram devido ao cenário
13 internacional, volatilidade presente, marcada pelas tensões geopolíticas e flexibilização da
14 política monetária nas principais economias, contra uma meta atuarial de 0,81%, enquanto que a
15 meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,15%), e estão devidamente enquadrados
16 conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos,
17 a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
18 recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
19 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como enviado
20 no prazo o demonstrativo dos investimentos. Foi apresentado o Relatório Anual de Investimentos
21 Este Conselho observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,
22 Câmara Municipal e Instituto, e os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município fez
23 de forma antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções
24 conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no
25 Diário Oficial do Município. Houve compra direta de aquisição de material de expediente (capa,
26 contracapa e espiral para encadernação). O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura e da
27 Câmara Municipal foram repassados dentro do prazo. O valor repassado da parcela do aporte
28 financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 662,666,43 (folha de dezembro/23) e o repasse da
29 Câmara Municipal foi de R\$ 10,843,51. O repasse patronal foi de R\$ 642,781,82 (folha
30 dezembro/23) e do 13º salário foi de R\$ 642,245,30. A taxa administrativa do
31 PrevlBrilhante referente a base de contribuição dos servidores ativos referente a folha do
32 13º salário e salário de dezembro/23 totalizou o valor de R\$ 187.500,82 Recebemos da
33 Diretora Financeira o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP –
34 Declaração de Veracidade – Bimestres Nov/Dez/2023, enviado em 31/01/24, Bases de Cálculos
35 do Ente, Servidores, Aposentados e Pensionistas e Contribuições Repassadas. Quanto ao relatório



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevBrilhante possui atualmente, 259
37 (duzentos e cinquenta e nove) aposentados e 36 (trinta e seis) pensionistas do grupo
38 PrevBrilhante, e 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal e 33 (trinta e três) aposentados do
39 Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa Segregada. Foi extinto
40 um benefício de aposentadoria de Azevedo Ferreira da Silveira e gerado um benefício de pensão
41 para Sonia Barbosa dos Santos. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando
42 os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em
43 vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de janeiro/2024. Nada mais havendo a
44 tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

45 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
46 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**
47 **NIXON RICARDO ASSIS**
48 **ÁLVARO MARTINS RODRIGUES**
49 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**